



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 018/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO - PDT, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem à presença de Vossa Excelência, REQUERER a expedição de ofício à Vivo (operadora de telefonia móvel), aos cuidados do seu representante no Estado do Espírito Santo, a fim de que este informe ao Poder Legislativo local se foram realizados descontos nas contas dos consumidores do Município, correspondente ao período em que os serviços deixaram de ser prestados, entre 13 a 20 de março deste ano.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 23 de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
VEREADOR – PDT
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 24/04/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 018/2019)

JUSTIFICATIVA

Como é notório, o sinal de telefonia celular proveniente da operadora Vivo deixou de ser disponibilizado aos usuários leopoldinenses, durante o tempo especificado neste Requerimento. Assim, a ausência desse sinal, deve ser objeto de dedução nas faturas emitidas pela Empresa, levando em conta a proporção da quantidade de dias corresponde à falta do serviço, sob pena de se verificar dano coletivo e cobrança indevida.

Assim, considerando a repercussão que tal episódio provocou perante a muitos cidadãos, reverberando no interesse público quanto à obtenção de tal informação, também deve a Câmara de Vereadores buscar os esclarecimentos necessários e providências cabíveis na presente situação.